



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 05/2014 DO LEGISLATIVO.

Súmula: Altera os valores das diárias constantes no anexo I da Lei nº 2.114, de 14/02/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I, inciso I constante na Lei Municipal nº 2.114, de 14/02/2012, nos seguintes valores:

"I – Ao Presidente, Vereadores e Servidores:

Viagem a Brasília e Capital de outros Estados exceto Curitiba - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);

Viagem a Curitiba e outras localidades com distância superiores a 300 (trezentos quilômetros) – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

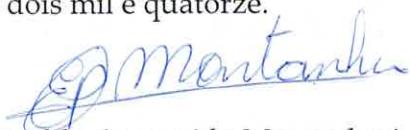
Outras cidades com distância superior a 70 (setenta quilômetros) – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)"

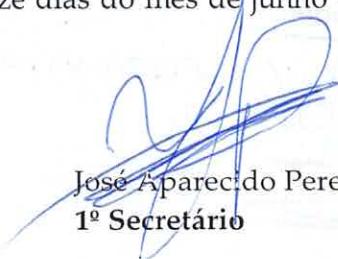
Art. 2º. Os valores atualizados por esta lei correrão a partir de 13 de junho do corrente ano.

Art. 3º. A alteração prevista por esta lei fica remetida somente ao anexo I da Lei nº 2.114, de 14 de fevereiro de 2012, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goerdt, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2014 DO LEGISLATIVO.

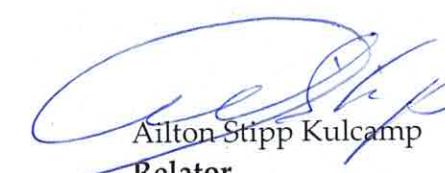
Súmula: Altera os valores das diárias constantes no anexo I da Lei nº 2.114, de 14/02/2012 e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata que altera os valores das diárias constantes no anexo I da Lei nº 2.114, de 14/02/2012, visando adequar os valores das diárias recebidas pelos agentes públicos conforme Recomendação Administrativa nº 11/2014 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Relator


Fernando Rodrigues Dotta
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROJETO DE LEI Nº 05/2014 DO LEGISLATIVO.

Súmula: Altera os valores das diárias constantes no anexo I da Lei nº 2.114, de 14/02/2012 e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata que altera os valores das diárias constantes no anexo I da Lei nº 2.114, de 14/02/2012, visando adequar os valores das diárias recebidas pelos agentes públicos conforme Recomendação Administrativa nº 11/2014 do Ministério Público do Estado do Paraná, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

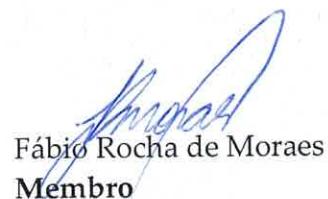
Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres
Presidente



Sebastião Bonfim Matos
Relator



Fábio Rocha de Moraes
Membro